

ser executado em estrada da zona rural do município de Miguel Alves - PI.

A Secretaria de Estado da Infraestrutura-SEINFRA, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público o resultado da análise e julgamento das propostas da licitação acima referenciada. A CPL decidiu pela classificação da proposta da empresa: **TOTAL CONSTRUÇÕES** por entender que esta atende às exigências do ato convocatório. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei 8.666/93. Damos ciência de que interpor recurso este será comunicado aos demais licitantes que poderão impugná-lo conforme previsto no Art. 109 § 3º da Lei 8.666/93.

Teresina (PI), 20 de novembro de 2023.

**Déborah Renata E. Soares**

Presidente da Comissão de Licitação - SEINFRA

(Transcrição da nota AVISOS de Nº 24971, datada de 21 de novembro de 2023.)

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

<b>AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO.</b>	
<b>TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023-SETUR.</b>	
<b>Nº do Processo SEI</b>	<b>00153.000658/2023-72.</b>
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>TOMADA DE PREÇOS.</b>
<b>Tipo de Licitação</b>	<b>MENOR PREÇO, sob o regime de empreitada por preço unitário.</b>
<b>Fundamento Legal</b>	<b>Lei nº 8.666/93.</b>
<b>Nome do Órgão</b>	<b>SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR.</b>



<p><b>Resumo do resultado do Julgamento do Recurso Administrativo.</b></p>	<p>A SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR, no uso de sua competência, após análise do recurso administrativo impetrado pela empresa recorrente, na Tomada de Preços nº 006/2023-SETUR, que tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para a execução de pavimentação em paralelepípedo referente a diversas ruas no município de Pedro II-PI - área de 20.700,00 m<sup>2</sup>, <b>torna público, no presente meio oficial de divulgação, que DECIDIU:</b></p> <p>1. Por conhecer o recurso apresentado pela empresa ALIANÇA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EM OBRAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 26.599.872/0001-01, para, no mérito, negar provimento ao pedido, mantendo a DESCLASSIFICAÇÃO DA SUA PROPOSTA, considerando o descumprimento do item 13.3.3 do Edital, pelos motivos destacados na Decisão Administrativa devidamente ratificada pela Autoridade Superior. Nesse sentido, torna público que foi considerada como vencedora do certame, por ter ofertado o menor preço, a empresa CONSTRUTORA SOLUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.667.970/0001-03, pelo valor de R\$ 2.625.085,44 (dois milhões, seiscentos e vinte e cinco mil, oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).</p>
--	---

Teresina-PI, 21 de novembro de 2023.

**Alexsander Bruno Sampaio Borges**

Presidente da CPL/SETUR

**Visto:**

**Pablo Dantas de Moura Santos**

Secretário de Estado do Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR**

